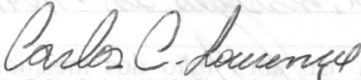


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de **dois mil e dezenove**, dirigi-me à **Rua Poacá, 284, Diadema/SP**, em cumprimento ao mandado passado nos autos do processo 1000316-74.2018.5.02.0263, a favor de **Leonir Ribeiro Moreira Fagundes**, contra **Arlen do Brasil Indústria e Comércio de Eletronica**, para pagamento da importância de **R\$ 35.846,68 (atualizada até 01/06/2019)**, e depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de 70 aparelhos home theater system, modelo HTV-125, marca Arlen, novos, com sistema de som 5.1 virtual, subwoofer de 8", amplificador embutido, controles de volume independentes, blindagem anti dispersão eletromagnética, cabos de conexão inclusos, dispensa o uso de receiver ou amplificador externo. Referidos bens são novos, pertencem ao estoque rotativo da executada, sendo ora avaliados em R\$ 1.000,00 — " —, conforme tabela de preços da mesma, perfazendo o total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Nada mais.


CARLOS CARUSO LOURENÇO
Oficial de Justiça Avaliador

